CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2022

Autor: Vereador Geraldo Júnior

Ementa: Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a Edivaldo Nascimento Santos - Pe. Thiago Kern.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, concede o Título de Cidadão Soteropolitano a Edivaldo Nascimento Santos - Pe. Thiago Kern.

Conforme elencado no Projeto em análise, "Nascido na cidade de morros, no estado do Maranhão. Aos 25 anos de idade, descobriu sua vocação religiosa no ardente desejo em servir a Messe por ter em seus anseios de vida sempre o dom da pregação da palavra, a vivência da caridade, o amor ao próximo e sob tudo a fé que sempre o fez um grande vencedor. Em 1996 chegou à Salvador na comunidade religiosa dos Jesuítas no vale dos Lagos, onde ficou até o final de 1996, quando conheceu através do Pe. José Maria, ainda também vocacionado, à Ordem regular dos Cônegos Premonstratense, fazendo pastoral nas comunidades da Paróquia de São Cristovão, sob tudo na comunidade Nossa Senhora de Fátina, na adutora. A determinação e foco pela vocação sacerdotal, deu a Pe. Thiago Kern até então muita sabedoria e disposição para construir um extenso histórico curricular".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ